









Entrar com gov.br







Serviços > Comunicar roubo/furto de aparelho pelo aplicativo Celular Seguro



Justiça e Segurança

Policiamento > Crimes

Comunicar roubo/furto de aparelho pelo aplicativo Celular Seguro

Iniciar

Avaliação: Sem Avaliação

Última Modificação: 11/02/2025









O que é?

O Programa Celular Seguro, do Ministério da Justiça Segurança Pública (MJSP), visa combater o roubo e o furto de aparelhos celulares no país.



LOGIN INTEGRADO

Utilize a sua conta GOV.BR para acessar este serviço.

Ainda não tem uma conta? Saiba mais

CONTEUDO 1

PÁGINA INICIAL 2

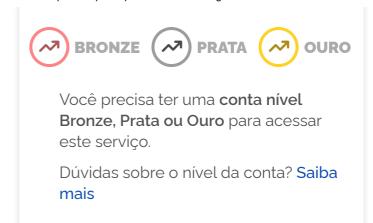
NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

pelo MJSP para reduzir esse tipo de crime é a utilização de uma tecnologia para comunicar o crime e, ao mesmo tempo, acionar bloqueios do próprio aparelho, dos aplicativos bancários e de eventuais acessos disponíveis no dispositivo móvel.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) debateu com entidades setoriais, agências regulatórias e empresas de telefonia e de tecnologia formas de combater o roubo e o furto de aparelhos celulares no país.

Uma das saídas propostas pelo MJSP para reduzir esse tipo de crime é a utilização de uma tecnologia para comunicar o roubo ou o furto e, ao mesmo tempo, acionar bloqueios do próprio aparelho, dos aplicativos bancários e de eventuais acessos disponíveis dispositivo móvel. no Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a Federação Brasileira Bancos (Febraban), Instituições Financeiras e as Operadoras de Telefonia colaboraram com o Ministério da Justiça Segurança Pública para



APLICATIVOS RELACIONADOS





A parceria resultou na solução Celular Seguro. A partir dele, os parceiros dessa iniciativa serão alertados e tomarão providências necessárias para evitar maiores problemas.

• Quem pode utilizar este serviço?

O Programa Celular Seguro é destinado à todos os cidadãos brasileiros. Para registrar o aparelho celular é preciso estar cadastrado no Gov.br.

Etapas para a realização deste serviço



Instalar o Aplicativo

Abra a sua loja de aplicativos e busque por "Celular Seguro", acesse a página do app e clique para instalá-lo.

Após a instalação, o aplicativo estará disponível para o uso no seu aparelho celular.

:ONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

CANAIS DE PRESTAÇÃO



Web:

Acessar o site

Aplicativo

móvel:

Baixar o

<u>aplicativo</u>

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Não estimado ainda



Logar no aplicativo por meio do Gov.br

Para utilizar o aplicativo, é essencial realizar o login. Basta tocar no botão "entrar com Gov.br"

Você será redirecionado para a página inicial do Gov.br, onde poderá

fazer o login utilizando seu CPF e senha.

CANAIS DE PRESTAÇÃO



login no site

Aplicativo

móvel:

<u>login</u> no

<u>aplicativo</u>

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Não estimado ainda



Concordar com os Termos de Uso

Ao entrar e iniciar o app, você será apresentado aos Termos de Uso e Privacidade de dados.

Nesse documento. também há a relação participantes do projeto.

Por favor, leia atentamente os termos e, para prosseguir, clique no botão

CONCORDO.

CANAIS DE PRESTAÇÃO



Aceitar termo de uso

Aplicativo móvel:

Aceitar Termo de uso

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Não estimado ainda

Cadastrar pessoas de Confiança



CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

Ao acessar o aplicativo pela primeira vez, você não terá nenhuma pessoa registrada.
Para começar, clique na opção "Cadastrar Contrato".

Quando você cadastra alguém como sua pessoa de confiança, ela passa a visualizar o seu aparelho no perfil dela para que, caso aconteça algo com o seu celular, por meio do aplicativo ela emita um alerta em seu nome. Portanto, escolha com sabedoria.

CANAIS DE PRESTAÇÃO



Web:

Cadastrar pessoas de confiança



Aplicativo

móvel:



Cadastrar pessoas de confiança

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Não estimado ainda

5 Registrar Telefone

Ao acessar o aplicativo pela primeira vez você não encontrará nenhum aparelho registrado. Para começar, clique na opção Cadastrar

Observação: Não
existe quantidade
limite para
dispositivos, mas
atenção! A linha do
aparelho deve estar
cadastrada no seu
CPF.

Caso contrário, o



emitido.

CANAIS DE PRESTAÇÃO



Web:

Registrar telefone

Aplicativo móvel:

Registrar telefone

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Não estimado ainda



Registrar um alerta

Caso ocorra alguma situação de roubo, perda ou furto do seu aparelho, você, ou a pessoa de confiança indicada, poderá criar um alerta por meio do site ou aplicativo.

1- Selecione qual aparelho deseja emitir

:ONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

telefones" ou "Telefones de Confiança"

2- Em seguida, você verá uma lista de todos os aparelhos cadastrados. Selecione aquele que teve o problema.

3- Clique em cima do botão "Alerta" para emitir um alerta

CANAIS DE PRESTAÇÃO



Emitir alerta



Aplicativo

móvel:

Emitir alerta

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Não estimado ainda



Assim que o alerta for emitido, será exibido o NÚMERO DE PROTOCOLO.

É necessário guardar esse número, pois para atendimentos posteriores com as instituições parceiras, o usuário precisará fornece-lo.

CANAIS DE PRESTAÇÃO



Web:

Guardar o número de

Protocolo



Aplicativo

móvel:

Guardar o

número de

Protocolo

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Não estimado



:ONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

O usuário poderá tirar dúvidas na página institucional do Celular Seguro, acessando o botão **Dúvidas Frequentes** no site gov.br/celularseguro

Este é um serviço do(a)

Ministério da Justiça e
Segurança Pública . Em
caso de dúvidas, reclamações
ou sugestões favor contactálo.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios



:ONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia:
- Presunção da boa-fé do usuário:
- Igualdade;
- Eficiência:
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com



anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.



Tags: <u>Celular Seguro</u> <u>Programa Celular Seguro</u> <u>Furto de celular</u>

14/16

		a	,
- 3		ľ	
•	^	٩	þ

Desativado

Configurações avançadas de cookies

Ver Declaração de Cookies

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies.

Cookies estritamente necessários

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede. Esses cookies não podem ser desativados em nossos sistemas. Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

Cookies de desempenho

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e uso dos recursos disponibilizados. Se você não permitir a coleta desses cookies, esses dados não serão usados para melhoria do site.

prover serviços Cookies de terceiros

personalizados, O portal gov.br depende dos serviços oferecidos por terceiros que permitem:

- Melhorar as campanhas de informação do governo;
- · Oferecer conteúdo interativo:
- Melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais;
- · Assistir a vídeos e apresentações animadas diretamente no gov.br.

Os cookies de terceiros no portal gov.br são todos cookies de publicidade e multimídia do Google. Esses terceiros coletarão e usarão dados de navegação também para seus próprios fins. O usuário pode desativálos direto no site da Google.

· Informativo oficial dos cookies de terceiros do Google (https://business.saf



Rejeitar coo

clicar em "Rejeitar Cookies", os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para escolher quais quer autorizar, clique

Para melhorar a

sua experiência

na plataforma e

utilizamos

cookies. Ao

aceitar, você

terá acesso a todas as

do site. Se

funcionalidades

CONTEUDO 1

em "Gerenciar

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

22/04/2025, 02:29

Declaração de Cookies.

 Política do Google (https://policies.googl e.com/technologies/partner-sites?hl-pt -BR).

O Google Analytics no portal gov.br tem recursos de relatórios de publicidade ativados, que coleta informações adicionais por cookie da DoubleClick, como atividade da Web e de IDs de publicidade do dispositivo (atividade do aplicativo) (https://support.google.com/analytics/answer/2799357)

O portal gov.br não tem controle sobre quais cookies de terceiros serão ativados. Alguns cookies de terceiros que podem ser encontrados ao acessar o portal:

Domínios: Google, Youtube, DoubleClick.net

Configuração de cookies no navegador

